



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

OFÍCIO P/329/2012

Araçatuba, 20 de dezembro de 2012

Senhor Diretor,

Reportando-nos à solicitação datada de 20/12/2012, protocolada nesta Casa sob o n.º 4.259/2012, envolvendo o Processo Licitatório n.º 17/2012 – Pregão Presencial n.º 13/2012, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

- a) Item 1 do questionamento: Resposta: sim;
- b) Item 2 do questionamento: Resposta: prazo de 36 (trinta e seis) meses, contemplado no Anexo I;
- c) Item 3 do questionamento: Resposta: Não é necessária a impressão, somente em meio digital;
- d) Item 4 do questionamento: Resposta: CAT6A;
- e) Item 5 do questionamento: Resposta: CH16;
- f) Item 6 do questionamento: Resposta: Pode ser o de “PVC”;
- g) Item 7 do questionamento: Resposta: Não será necessária a certificação do cabo óptico;
- h) Item 8 do questionamento: Resposta: Sim;
- i) Item 9 do questionamento: Resposta: O padrão de qualidade dos materiais utilizados pela Câmara correspondem às características constantes do Edital. Apenas a título de informação para efeito de comparativo, os cabos e conectores hoje utilizados são da marca Furukawa e AMP.

Atenciosamente,


Cido Saratva
Presidente.

A Senhor

GEORGE FERNANDO LONGHI

Sócio Diretor da Empresa Fibra Óptica Rio Preto Ltda. ME
Av. Tancredo Neves, 770 – Parque Industrial Tancredo Neves
15076-630 **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**
GYK